

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 192/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, aos Profissionais do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados.

NOME	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA
Elizete Trento	EM Água Verde	60%	11/05/2010
Maria Elena Muller Machado	EM Florindo Pellizzari	60%	04/05/2010
Siliane Favero	EM Teotônio Vilela	60%	04/05/2010
Sofia Jucoski Palinski	EM Água Verde	60%	03/05/2010

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 02 de Junho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal